



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

21a. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 1966.

PRESIDENTE :- CARLOS ALCEU CARVALHO JUNQUEIRA e DANILO FAGÁ.

SECRETÁRIO :- DANILO FAGÁ.

À hora previamente determinada, feita a chamada dos Senhores Vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: Carlos Alceu -
Carvalho Junqueira, Danilo Fagá, José Porfírio, João Tarora, Jathyr Ma-
fud, Luiz Antonio dos Santos Castro, Mário Nunes Miranda, Newton Kerr,
e Veríssimo Fernandes Barbeiro, num total de nove (9) dos Senhores Ve-
readores. - - - - -

Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a pre-
sente sessão e convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPE-
DIENTE NA O SUJEITO À VOTAÇÃO. - - - - -

O Sr. Secretário informou que de nada constava. - - - - -

O Sr. Presidente convidou o Sr. Secretário a proceder a lei-
tura do EXPEDIENTE SUJEITO À VOTAÇÃO. - - - - -

O Sr. Secretário informou que de nada constava. - - - - -

O Sr. Presidente deu a palavra aos Senhores Edis em INTERES-
SE DO MUNICÍPIO. - - - - -

Não havendo solicitações de palavra, o Sr. Presidente con-
vidou o Sr. Secretário para proceder nova chamada para a ORDEM DO DIA. - -

Feita a chamada, verificou-se a presença dos mesmos Edis -
que responderam a primeira chamada, ou seja, um total de nove dos Se-
nhores Vereadores. - - - - -

Havendo número legal, o Sr. Presidente convidou o Sr. Secre-
tário a proceder a leitura do material constante da Ordem do Dia da -
presente sessão. - - - - -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

Entra em 2a. discussão o Projeto de Lei nº 41/66, do Sr. -
Prefeito Municipal, solicitando autorização para a venda de ações emi-
tidas pela Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS. - - - - -

Não havendo solicitações de palavra, o Sr. Presidente subme-
teu em votação global o projeto em epígrafe, tendo a Casa o aprovado -
por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado por una-
nimidade de votos o Projeto de Lei nº 41/66, em 2a. discussão e vota-
ção. - - - - -

Entra em 2a. discussão o Projeto de Lei nº 46/a/66, do Sr.
Prefeito Municipal, abrindo um crédito especial no valor de Cr\$



Cr\$ 1.024.000, destinado à aquisição de duas máquinas de calcular, para o Serviço Público Municipal. - - - - -

Não havendo solicitações de palavra, o Sr. Presidente submeteu em votação global o projeto em epígrafe, tendo a Casa o aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 46-A/66, em 2ª discussão e votação. - - - - -

Entra em 2ª. discussão o Projeto de Lei nº 49-A/66, do Sr. Prefeito Municipal, abrindo um crédito no valor de Cr\$ 288.000 para pagamento de licença-prêmio ao Sr. Gino Custódio, Funcionário Municipal.

Não havendo solicitações de palavra, o Sr. Presidente submeteu em votação global o projeto em epígrafe, tendo a Casa o aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 49-A/66, em 2ª. discussão e votação. - - - - -

Entra em 2ª. discussão o Projeto de Lei nº 50-A/66, do Sr. Prefeito Municipal, abrindo um crédito especial no valor de Cr\$. . . . 170.240, destinado a aquisição de um balcão de madeira para o correio e telegráfico de Garça. - - - - -

Não havendo solicitações de palavra, o Sr. Presidente submeteu em votação global o projeto em epígrafe, tendo a Casa o aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 50-A/66, do Sr. Prefeito Municipal, em 2ª. discussão e votação. - - - - -

Entra em 2ª. discussão o Projeto de Lei nº 51/66, do Sr. Prefeito Municipal, abrindo um crédito especial na importância de Cr\$ 630.000 para as despesas com a aquisição de quatro bicicletas para o Serviço Público Municipal. - - - - -

Não havendo solicitações de palavra, o Sr. Presidente submeteu em votação global, o projeto acima aludido, tendo a Casa o aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 51/66, em 2ª. discussão e votação. - - - - -

Entra em 2ª. discussão o Projeto de Lei nº 55/66, do Sr. Prefeito Municipal, abrindo um crédito especial no valor Cr\$ 380.592, destinado ao pagamento de licença prêmio do funcionário municipal Sr. João Aguiar. - - - - -

Não havendo solicitações de palavra, o Sr. Presidente submeteu em votação global o projeto acima referido, tendo a Casa o aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado por



unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 55/66, em 2a. discussão e votação. - - - - -

Entra em 2a. discussão o Projeto de Lei nº 47/66, do Sr. -
Prefeito Municipal, abrindo um crédito especial no valor de Cr\$
1.800.000, a fim de regularizar as despesas da aquisição de materiais -
para a instalação de hidrômetros. - - - - -

Não havendo solicitações de palavra, o Sr. Presidente subme-
teu em votação o projeto em epígrafe, globalmente, tendo a Casa o apro-
vado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado por
unanimidade de votos. o Projeto de Lei nº 47/66, em 2a. discussão e vo-
tação. - - - - -

Entra em 2a. discussão o Projeto de Lei nº 47-A/66, do Sr.
Prefeito Municipal, abrindo um crédito especial no valor de Cr\$.
259.200, destinado a aquisição de um estabilizador de voltagem da márcu-
la de contabilidade "Optimatic", para o Serviço Público Municipal. - - - - -

Não havendo solicitações de palavra, o Sr. Presidente subme-
teu em votação global o Projeto em epígrafe, tendo a Casa o aprovado -
por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado por unani-
midade de votos, em 2a. discussão e votação, o Projeto de Lei nº 47-A/66.

Entra em 2a. discussão o Projeto de Lei nº 48/66, do Sr. -
Prefeito Municipal, abrindo um crédito especial na importância de Cr\$
54.000 para o pagamento de salário família ao funcionário Sr. Abílio -
Sasso. - - - - -

Não havendo solicitações de palavra, o Sr. Presidente subme-
teu em votação, globalmente, o projeto de lei em epígrafe, tendo a Casa
o aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprova-
do por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 48/66, em 2a. discussão
e votação. - - - - -

Entra em 2a. discussão o Projeto de Lei nº 49/66, do Sr. -
Prefeito Municipal, concedendo a abertura de um crédito especial de Cr\$
1.332.162 para ocorrer as despesas com o pagamento dos vencimentos -
do cargo de fiscal de hidrômetros. - - - - -

Não havendo solicitações de palavra, o Sr. Presidente subme-
teu em votação global o projeto acima mencionado, tendo a Casa o aprova-
do por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado por u-
nanimidade de votos o Projeto de Lei nº 49/66, em 2a. discussão e vota-
ção. - - - - -

Entra em 2a. discussão o Projeto de Lei nº 54/66, do Sr. -
Prefeito Municipal, concedendo a abertura de um crédito especial na im-
portância de Cr\$ 554.600 para sondagem no terreno onde será construído.



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

77

o prédio do Instituto de Educação de Garça. - - - - -

Não havendo solicitações de palavra, o Sr. Presidente submeteu em votação global o projeto em epígrafe, tendo a Casa o aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 54/66, em 2a. discussão e votação. - - - - -

Entra em 2a. discussão o Projeto de Lei nº 33/66, do Sr. Prefeito Municipal, facultando aos proprietários solicitarem, em caráter prioritário, a pavimentação ou sargeteamento de vias públicas, conjuntamente com o Substitutivo da douta Comissão de Obras e Serviços Públicos. - - - - -

O Sr. Presidente solicitou do Sr. Secretário que procedesse a leitura das emendas constantes do projeto. - - - - -

O Sr. ~~Secretário~~ deu conhecimento ao Plenário das seguintes emendas: 1) Emenda ao Substitutivo do Projeto de Lei nº 33/66 - "Art. 3º : Inclua-se um § com a seguinte redação: § ... Os débitos em aberto sofrerão correção monetária, anualmente. - S. Sessões, 17/11/66 - (a) João Tarora - VEREADOR. -" - 2) Emenda ao Substitutivo do Projeto de Lei nº 33/66 - "Suprima-se a palavra "extraordinária" no artigo 4º. - S. Sessões, 17/11/66. - (a) João Tarora - VEREADOR. - 3) Emenda ao Projeto de Lei nº 33/66. - Substitutivo - " Art. 3º - suprima-se as palavras "mais de" - Art. 6º - onde consta oportunamente, leia-se: no prazo de 30 dias. - (a) Veríssimo F. Barbeiro - Vereador. -" - - - - -

O Sr. Presidente submeteu em discussão global o projeto, substitutivo e emendas. - - - - -

O Sr. João Tarora, com a palavra, elucidou sua intenção quanto as emendas apresentadas por ele, dizendo que o motivo de ter suprimido a palavra "extraordinária" era para evitar que as pavimentações realizadas de acordo com essa lei ficassem subordinadas a essa exigência de rede de esgoto e água. Quanto à segunda emenda mostrou-se de pleno acordo se a Municipalidade cobrasse juros superiores a 12% (doze por cento), ao ano, visto que as agências bancárias cobram juros à taxa de 3% (três por cento) ao mês, depois de incluídas as despesas. Ao finalizar teceu críticas favoráveis à emenda apresentada pelo Edil Veríssimo Fernandes Barbeiro. - - - - -

Não havendo mais solicitações de palavra, o Sr. Presidente declarou encerradas as discussões. - - - - -

O Sr. Presidente submeteu em votação global o Substitutivo da douta Comissão de Obras e Serviços Sociais, tendo a Casa o aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado por unani



unanimidade de votos o Substitutivo da Comissão de Obras e Serviços Sociais, em 2a. discussão e votação, ficando prejudicado o proj. original.

O Sr. Presidente submeteu em votação as emendas anteriormente referidas, tendo a Casa as aprovada por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovadas por unanimidade de votos as emendas aludidas, determinando o encaminhamento do Projeto de Lei nº 33/66 à d. Comissão de Redação.

Entra em 2a. discussão o Projeto de Lei nº 38/66, do Sr. Prefeito Municipal, estabelecendo o valor de 4% (quatro por cento) para a alíquota do Imposto "Inter-Vivos, quando o valor do imóvel fôr igual ou superior a Cr\$ 200.000.000, conjuntamente com o Substitutivo da respeitável Comissão de Finanças.

O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário para dar conhecimento ao Plenário de uma emenda do Sr. Jathyr Mafud, constante do projeto.

O Sr. Secretário fez a leitura da emenda do teor seguinte: "Emenda: Dê-se ao § único do artigo 1º do projeto de lei nº 38/66, a seguinte redação: "§ único - Os favores desta lei serão concedidos aos contribuintes que tenham compromissos particulares inscritos ou devidamente averbados até 15 de novembro de 1966, ou compromissos públicos, inscritos ou não, lavrados até a mesma data, acrescendo-se correção monetária para efeito da tributação." - S. Sessões, 17/11/66 - (aa) Jathyr Mafud, Carlos A. C. Junqueira, José Porfírio - Vereadores."

O Sr. Presidente submeteu em discussão global o projeto, conjuntamente com o Substitutivo e emenda apresentados.

O Sr. João Tarora, com a palavra, disse que o Substitutivo apresentado pela d. Comissão de Finanças veio ampliar os interesses dos contribuintes, possibilitando ainda maior arrecadação para a Municipalidade.

O Sr. Presidente deu conhecimento ao orador e a Casa de uma outra emenda do teor seguinte: "Suprima-se o § único do artigo 1º - S. Sessões, 17/11/66 - Dr. Mário N. Miranda - Vereador".

O Sr. Mário Nunes Miranda, aparteando, pediu a retirada de sua emenda.

O Sr. Presidente determinou que se procedesse a retirada da referida emenda.

O Sr. João Tarora, continuando, informou a Casa que a emenda apresentada pela Comissão de Finanças era muito oportuna, vinda de pessoas que representam os interesses daqueles que não possuem escritura. Ao finalizar, sugeriu uma ampla divulgação do projeto em epígrafe, depois de aprovado.



Não havendo mais solicitações de palavra, o Sr. Presidente declarou encerradas as discussões. - - - - -

O Sr. Presidente submeteu em votação global o Substitutivo da d.ª Comissão de Finanças, tendo a Casa o aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Substitutivo da d.ª Comissão de Finanças, em 2.ª discussão e votação, ficando prejudicado o projeto original. - - - - -

O Sr. Presidente submeteu em votação a emenda anteriormente mencionada, tendo a Casa a aprovada por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovada a emenda apresentada pelo nobre Vereador Jathyr Mafud, determinando o encaminhamento do Projeto de Lei nº 38/66 à d.ª Comissão de Redação. - - - - -

Entra em 2.ª discussão o Projeto de Lei nº 50/66, do Sr. Prefeito, abrindo um crédito especial no valor de Cr\$ 575.963, para pagamento de juros de mora, ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos - (IAPFESP). - - - - -

O Sr. Jathyr Mafud, pela ordem, requereu adiamento ao projeto em epígrafe, por três sessões ordinárias. - - - - -

O Sr. Presidente submeteu em votação o Requerimento do Sr. Jathyr Mafud, tendo a Casa o aprovado por unanimidade de votos, e, por conseguinte, se procedeu a retirada do Projeto de Lei nº 50/66 da pauta da ordem do dia da presente sessão. - - - - -

Não havendo mais matéria constante da Ordem do Dia, o Sr. Presidente deferiu a palavra aos Senhores Vereadores em EXPLICAÇÃO PESSOAL. - - - - -

O Sr. Jathyr Mafud, com a palavra, tocou críticas severas à atitude tomada pelo Banco do Estado de São Paulo S.A. pela alta retenção de 15% (quinze por cento) que vem procedendo no tocante aos empréstimos agrícolas. Fêz referências a um atrito entre o Prefeito da cidade de Gália e Gerente daquele estabelecimento de crédito, quando pretendia sanar tal irregularidade. Posteriormente, congratulou-se com o mesmo banco pela passagem do 40º aniversário de serviços prestados em prol do Estado. - - - - -

O Sr. Luiz Antonio dos Santos Castro, aparteando, lembrou ao orador que além da retenção de 15% (quinze por cento), ainda são computadas outras despesas. - - - - -

O Sr. Jathyr Mafud, continuando, disse que a retenção era ilegal e arbitrária. - - - - -

O Sr. João Tarora, aparteando, mencionou informações do Banco Central que pede aplicação baseado no saldo médio do correntista. - -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

80

O Sr. Jathyr Mafud, continuando, disse que o financiamento agrícola é regulado por lei federal.

O Sr. João Tarora, aparteando, lembrou a Casa que o financiamento agrícola é imposição do Banco Central da República do Brasil.

O Sr. Jathyr Mafud, finalizando, fêz apêlo aos novos responsáveis pela política nacional, no sentido de solicitarem ao governo referida regulamentação para a moralização da administração.

O Sr. Mário Nunes Miranda, com a palavra, apresentou aos Senhores Vereadores e ouvintes uma explicação a respeito da não mudança da Santa Casa para o prédio próprio, dizendo que o referido hospital carecia de materiais cirúrgicos, móveis e condições adequadas aos doentes. Disse ainda que o hospital está atendendo indigentes, mas de uma forma limitada, em virtude de abusos por parte de pessoas que procuram satisfazer necessidades sociais. Continuando, lembrou a Casa que se sentiu na obrigação de prestar esclarecimentos ao povo de Garça.

O Sr. José Porfírio, aparteando, congratulou-se pelo esclarecimento fornecido pelo orador, endossando as palavras do Vereador que ocupava a Tribuna.

O Sr. Mário Nunes Miranda, continuando, trouxe o exemplo de Marília que, após um empréstimo de dois bilhões de cruzeiros, não conseguiu funcionar a Santa Casa, e, somente agora conseguiu êsse intento de uma forma precária, utilizando-se de verba fornecida pelo Governador Laudo Natel. Finalizando, informou a Casa que a Santa Casa poderia funcionar apenas quando houvesse padrão de assistência médica e hospital.

O Sr. Danilo Fagá assumiu a Presidência.

O Sr. Luiz Antonio dos Santos Castro, com a palavra, congratulou-se com o povo, que proporcionou à ARENA uma votação expressiva no último pleito de novembro de 1966, como prova de reconhecimento mútuo. Continuando, extranhou a atitude lamentável tomada pelo médico chefe do Posto de Saúde local que, em resposta à sua indicação, não constatou irregularidades existentes nos acougues desta cidade. Para finalizar, sugeriu novas vistorias para sanar as irregularidades denunciadas.

O Sr. Carlos Alceu Carvalho Junqueira, com a palavra, inicialmente, externou sua simpatia ao Vereador Dr. Jathyr Mafud. Prosseguindo, mostrou-se satisfeito com o resultado do pleito de novembro p. p., com nítida vantagem à ARENA, demonstrando a confiança do povo no governo atual dentro do processo revolucionário. Criticou ao M.D.B. que não soube levar sua campanha de forma harmoniosa e condizente com



o sistema democrático. Criticou ao Sr. Prefeito Municipal que culpou a extinta U.D.N. e Cooperativa dos Cafeicultores da Região de Garça, alegando terem trabalhado contra a eleição do Sr. Manoel Joaquim Fernandes. Lembrou a Casa que a extinta U.D.N. já apoiou o Sr. Prefeito Municipal em sua campanha no sentido de se eleger Prefeito deste Município, mas na certeza de estar trabalhando em prol do bem coletivo. Disse também que a atual administração deixou muito a desejar e a extinta U.D.N. poupou críticas que tanto merecia o Sr. Prefeito. Se postulasse requerimento ao governo, o Sr. Prefeito se agarraria à propositura para vir a público criticá-lo. Criticou ainda o Sr. Prefeito pela inotória capacidade de administração, que fazia de seus funcionários verdadeiros cabos eleitorais na campanha política do Sr. Manoel J. Fernandes. Opinou a respeito do processo eleitoral dizendo que o grande número de votos em branco viria consolidar o objetivo do governo federal de forma a impor o processo indireto ^{na escolha} dos governos no corpo da Nova Carta. Criticou ao governo pelo fato de não dar conhecimento ao povo do texto da nova Carta, ora em elaboração. - - - - -

O Sr. Jathyr Mafud, aparteando, disse que verificaria qual a vontade do povo para manifestar-se a respeito. - - - - -

O Sr. Carlos A. C. Junqueira, continuando, respondeu a questão de aparte, sugerindo ao Vereador Jathyr Mafud que o povo preferia a atual situação de sacrifícios certo de que ela teria prazo determinado. Herbert Levy lembrou que o Sr. Costa e Silva está magnificamente assessorado e esta política seria alterada de modo a atender as melhores condições socio-econômicas do povo brasileiro. Finalizando, lembrou a todos que a nova política seria mais humana, pretendendo ainda muito otimismo. - - - - -

O Sr. Carlos Alceu Carvalho Junqueira assumiu a Presidência.

Não havendo mais solicitações de palavra, o Sr. Presidente informou a Casa que a pauta para a próxima sessão ordinária seria distribuída, em avulsos, pela Secretaria da Câmara. A seguir, deu por encerrada a presente sessão. - - - - -

Nada mais havendo, eu, _____, Secretário, lavrei a presente Ata, fiz datilografá-la e a subscrevi. - - - - -

PRESIDENTE

SECRETÁRIO